

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA
AÇÃO ASICS “ASICS BACK – ADESÃO - RETENÇÃO”**

A Ação ASICS “ASICS BACK – ADESÃO - RETENÇÃO” datada de 02/12/2023 será regida de acordo com as condições abaixo (“Condições da Ação ASICS”), e estará sujeita ao regulamento do ASICS Back, disponível para acesso em www.asics.com.br/asics-back.

1. Objeto	Esta Ação tem como objetivo a concessão de Cashback para clientes que se cadastrarem no programa ASICS Back.
2. Prazo da Ação ASICS	A Ação ASICS terá início em 02/01/2024 e permanecerá vigente até o dia 31/01/2024.
3. Término	A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS.
4. Como participar?	Os clientes deverão realizar o cadastro no programa de fidelidade ASICS Back durante o período da campanha, através do link divulgado.
5. Percentual/Valor do Cashback	Os participantes que preencherem os requisitos descritos no item 4 acima receberão R\$50 (cinquenta reais) de bônus para usar na compra de qualquer produto disponível no site (https://asics.com.br/) e/ou nas lojas físicas ASICS.
6. Prazo para concessão do Cashback	O Cashback será concedido na conta do participante/membro na Plataforma ASICS Back em até 24 (vinte e quatro) horas após o cadastro no programa através do link (https://back.asics.com.br/).
7. Regras de utilização do Cashback	Após disponibilização do Cashback conforme o item 6, o Cashback ficará disponível na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back durante 30 (trinta) dias, e poderá ser utilizado em sua próxima compra nos canais próprios da ASICS. Caso o saldo não seja utilizado dentro do período indicado, o Cliente ASICS perderá o benefício.
8. Clientes elegíveis a campanha	O acúmulo e utilização de bônus ASICS Back são destinados somente aos consumidores finais, sendo assim, compras com características de revenda de produtos à terceiros não acumularão e nem poderão utilizar bônus.

Considerações Gerais

Os termos em maiúsculo não definidos nestas Condições da Ação ASICS terão o significado atribuído do Regulamento do ASICS Back.

Esta Ação ASICS não tem natureza de promoção comercial e independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à Ação ASICS serão disponibilizados ao público interessado pelos canais de divulgação da ASICS.

Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio das Condições da Ação ASICS serão sanados pelo serviço de atendimento ao consumidor - SAC da ASICS, que poderá ser acessado por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.